



FUNDO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDINO

RESOLUÇÃO Nº 03/2021 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

APROVA REGIMENTO INTERNO DA ETAPA MUNICIPAL DA V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE MENTAL, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Bernardino, Estado de Santa Catarina, em sua 8ª Reunião, extraordinária, realizada no dia 28 DE DEZEMBRO DE 2021 na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São Bernardino, localizada na Rua Verônica Scheid, de acordo com as competências legais e regimentais, conferidas pelas Leis Federais 8080/1990 e em conformidade com as Leis Municipais Lei Municipal nº 1.014/2013.

Considerando discussão e aprovação do Pleno do Conselho Municipal de Saúde, na reunião acima mencionada,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar **Regimento Interno da Etapa Municipal da V Conferência Estadual de Saúde Mental**, que será realizada no dia 01 de fevereiro de 2022. O Regimento foi apresentado e colocado em votação para a apreciação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação.

Art. 3º – Revogam-se disposições em contrário.

São Bernardino (SC), aos 13 de janeiro de 2022.

Roberta de Macedo
Presidente do CMS